

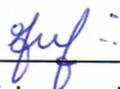
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA**

Ao sexto dia do mês de março do ano de 2.010 às 20:00 horas, reuniu-se, em Assembléia Geral, a Rua S-5, nº466, Apto 403, Setor Bela Vista, nesta capital, as pessoas a seguir relacionadas: Valdir Leite Queiroz, advogado, divorciado, residente e domiciliado a rua S-5 nº466, Apto 403, setor Bela Vista, nesta capital, CPF 168052241-87; José Lopes da Luz Filho, advogado, solteiro, residente e domiciliado a 102, nº165, setor Sul, nesta capital, CPF 672.797.752-68; Hugo Alves Queiroz, microempresário, solteiro, residente e domiciliado a rua S-5 nº165, Apto 801, setor Bela Vista, nesta capital, CPF 004.055.841-05; Tanyla de Oliveira Queiroz, estudante, solteira, residente e domiciliado a rua S-5 nº165, Apto 801, setor Bela Vista, nesta capital, CPF 011.472.291-98, para discutir a pauta do dia: 1º) Alteração da denominação da associação de Advogados Sem Fronteiras - ASF para Advogados Voluntários do Brasil - AVB.; 2º) Alterar a redação do artigo 2º, alinea "b" para: "Reunir operadores do Direito em todas as unidades da federação e do Distrito Federal que tenham como ideal defender juridicamente a sociedade mais carente de todo e qualquer abuso que atinja a dignidade humana". Estando presente todos os associados, foi dado inicio a reunião. O Presidente esclareceu, que para divulgação da associação via internet não era possível utilizar o nome Advogados Sem Fronteiras, pois alguém já havia registrado esse dominio na internet. Mediante o fato foi sugerido o nome Advogados Voluntários do Brasil - AVB e posto em votação. Por unanimidade, foi aprovada a nova designação. Em seguida foi posto em votação a nova redação do artigo 2º, alinea "b", que foi aprovada por todos. Nada mais havendo a ser discutido, todos assinaram o livro de ata e o Presidente, agradeceu pela participação de todos os presentes, e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **José Lopes da Luz Filho**, secretário, lavrei a presente ata, cujas vias conferem com os originais lavrados em livro próprio e que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes acima já relacionados.





Valdir Leite Queiroz – Presidente



José Lopes da Luz Filho – Secretario

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.

Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-08, Centro - CEP: 75250-000

Fone: (62) 3512-1483 - Fax: (62) 3512-3579

Oficial: Orozimbo Machado de Melo

Controle: 100007746-5347

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de VALDIR LEITE QUEIROZ, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Senador Canedo - GO, 10 de março de 2010.

Em testº _____ da verdade.

Reimundo Saboia V:2 - Subscípcia e Escrevente

Goiânia, 06 de Março de 2.010

